



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

MAGALHÃES DE ALMEIDA, QUINTA * 09 DE MAIO DE 2019 * ANO I * Nº 11

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	2
LEI Nº 504 DE 02 DE MAIO DE 2019	2
LEI Nº 505 DE 02 DE MAIO DE 2019	2
LEI Nº 506 DE 03 DE MAIO DE 2019	2
PORTARIA Nº 160/2019	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE
ALMEIDA****LEI Nº 504 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de Estádio Municipal de Futebol no Povoado MELANCIAS neste Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - O Estádio de Futebol construído no Povoado MELANCIAS neste município, é denominado de "ESTÁDIO MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA BRITO", (Raimundo Brito). Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam as disposições contrárias. Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 02 de maio de 2019. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 2e1736d052154a8564db2335fe2e2ea0

LEI Nº 505 DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação da CRECHE localizada na Rua Dona Bernardete Gonçalves Candeira e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MA-RANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - A CRECHE Municipal construída na Zona Urbana de Magalhães de Almeida, localizada na Rua Dona Bernardete Gonçalves Candeira, no Conjunto Habitacional Bernardo Moura, é denominada de "CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LENY GOMES DA SILVA", (PROFESSORA LENY GOMES). Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam as disposições contrárias. Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 02 de maio de 2019. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: d1d742f18a3daf5b543c9ab2561976a2

LEI Nº 506 DE 03 DE MAIO DE 2019

Altera Lei Municipal nº 217, de 23 de maio de 1997, que dispõe

sobre a Política Municipal de Atendimento a Criança e Adolescentes de Magalhães de Almeida e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a Criança e Adolescentes de Magalhães de Almeida e dá outras providências junto à Lei nº 217/1997. Art. 2º. O artigo 19 passa a ter a seguinte redação: Art. 19. A escolha dos Conselheiros será feita pelos eleitores locais, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com a fiscalização do Ministério Público. Art. 3º. O inciso VI do artigo 21 passa a ter a seguinte redação: VI - Ter reconhecida experiência na área de defesa, proteção, assistência social, educacional e/ou organizações da sociedade civil no atendimento dos direitos da criança e do adolescente. [...] VIII - Suprimido Parágrafo Único - A verificação do preenchimento do requisito descrito no inciso VII deste artigo operar-se-á pela aprovação em teste de caráter eliminatório aplicado após capacitação, em conformidade com a Resolução expedida pelo Conselho Municipal. Art. 4º. Os demais artigos da presente Lei permanecem inalterados. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 03 de maio de 2019. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 6ea90b4d256ee72a0443ca27b0848c0e

PORTARIA Nº 160/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,- Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, ALVERLAN NASCIMENTO RIBEIRO, portador do CPF 007.006.083-54, RG 2.441.952 SSP PI da função do cargo de PROFESSOR NIVEL II - PORTUGUES, POLO SEDE, lotado na Secretaria Municipal de Educação Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 30 de abril de 2019. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 08 de maio de 2019 Tadeu de Jesus Batista de Sousa PREFEITO MUNICIPAL João Ari de Vasconcelos SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: d5c6a07b7282bb18d49fbe120eaa9f34



TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA

Prefeito

www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães De Almeida

RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279, CEP: 65560000

CENTRO - Magalhães de Almeida / MA

Contato: (98) 3483-1122 / (98) 3483-1318

www.diariooficial.magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de setembro de 2017.